

## **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**

### **PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026 – Edital nº 01/2026**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

A Secretaria Municipal de Três Rios/RJ (SMS-TR) torna público que, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo discente do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SMS-TR / 2026, estabelecido pelo Edital nº 001/2026 de 15 de Janeiro de 2026, convoca a candidata relacionada abaixo a comparecer para apresentação de documentos.

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: Das 14h às 16h**

**Local: Secretaria de Saúde, localizada na Rua da Maçonaria, nº 320, Centro -  
Três Rios/RJ.**

Para a matrícula deverá ser apresentada a documentação, a seguir, com duas cópias legíveis e seus respectivos originais:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); ou Fotocópia do Diploma ou Declaração que comprove a conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
- d) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino. Se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças

- Auxiliares apresentar permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- g) PIS/PASEP (caso o candidato não possua o documento, preencherá a requisição no ato da matrícula);
  - h) Situação vacinal (caderneta ou comprovante do ConecteSUS),;
  - i) Título de eleitor (com comprovação de <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
  - j) Duas fotos 3 x 4 (preto em branco ou colorida) recente;
  - k) Comprovante de residência oficial (luz, água, gás ou telefone fixo), caso o candidato(a) não possua nenhum desses comprovantes em seu nome, deverá apresentar, além da conta, uma declaração do assinante da mesma, onde conste que o candidato reside no mesmo endereço.
  - l) Cartão SUS
  - m) Dados bancários para pagamento da bolsa municipal.

Informamos que todas as cópias dos documentos serão retidas, e a matrícula poderá ser realizada por um representante legal, mediante procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia legível da identidade do representante.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS.**

11.1. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11.2. Início do Programa – 23 de março de 2026 às 8 horas. Apresentação no respectivo Serviço.

11.3. Durante a matrícula o candidato receberá orientação sobre o início do Programa de Residência Médica.

11.4. Somente será convocado candidato ao preenchimento de vaga ocorrida por desistência até o dia 31 do mês de março de 2026, ou conforme legislação vigente.

11.5. Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

11.6. O candidato ou seu representante legal que não comparecerem na matrícula no horário marcado, conforme calendário do certame será considerado eliminado.

11.7. Só poderá trancar matrícula o candidato que for convocado para prestação de Serviço Militar, conforme Resolução CNRM no 04, de 30 de setembro de 2011 e a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU.

11.8. O concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas e, consequentemente, todo o material nele utilizado será destruído, inclusive a documentação entregue pelo candidato.

11.9. O candidato que não comparecer na data do início do Programa em 23 de março de 2026, terá 24 (vinte e quatro) horas para justificar, por escrito, a SMS-TR, sua ausência, sob pena de ser desligado da Residência.

## **CANDIDATA CONVOCADA**

| <b>Nome ( nº inscrição)</b>            | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação</b> |
|----------------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>ANA CAROLINA MOISES CAMPOS (41)</b> | <b>43</b>        | <b>6º</b>            |